





ASSUNTO: Alteração de loteamento

## JUSTIFICATIVA

A redefinição do lote 9 deve-se:

- à divergência entre a conformação anterior do lote, com os títulos de propriedade, criando no interior uma área encravada, sem frente oficial;
- à liberação do imóvel nº 844 da Av. Érico Verissimo em que o Município fica desobrigado de sua desapropriação;
- à nova configuração do lote nº 9 atingindo toda a profundidade apresentada no título.

A presente Resolução foi originada pelo expediente nº 79.182/77.

Porto Alegre, 30 de novembro de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO-RELATOR



